

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 119 DE 09 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma Quadra de Esporte na Comunidade do Távora, interior de Marilândia

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz necessária devido a Comunidade ainda não ter uma quadra para a pratica de esportes e uma área de lazer e entretenimento para moradores e visitantes da Comunidade, a construção da quadra possibilitará a socialização de todos, além de estar incentivando a pratica de esportes contribuirá para uma vida mais saudável.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cônscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia - ES, 09 de maio de 2014.

FROTOGOLO

Inara Municipal de Marilância-ES

486 Fis. 079 Livre 09

Marilância-ES - Em: 09 105 120 16

DUGLAS BADIANI Vereador Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a & Pufuite municipal
Em, 13 1 05 1 2014